

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
DEZESSETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezenove horas do dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Daniel Alves Miranda, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Amadeu Cardoso dos Santos, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Elmar Fernandes de Resende, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada sem alterações; e das correspondências recebidas. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer concluindo pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 13, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito suplementar mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente. Em ato contínuo, a Comissão de Finanças e Controle apresenta parecer concluindo

Ata da reunião ordinária do dia 22/5/2017

pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 13, de 2017. Colocado em discussão, o Presidente da Comissão de Finanças e Controle e relator do parecer, vereador Barroso, informa que esteve reunido, nesta tarde, com vereadores e o Secretário Municipal de Administração e Finanças, senhor Adailton Borges Amaro, para análise do Projeto de Lei n.º 13, de 2017. Esclarece que a maioria da suplementação das dotações é de pessoal para pessoal. Neste momento, são apresentadas as Indicações n.º 36, de 2017, de autoria do vereador Amadeu, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal as seguintes providências, em cumprimento à Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências: a) adaptar as calçadas da cidade a pessoas deficientes, mediante a construção de rampas de acesso; b) construir calçada em frente a imóveis de propriedade do Município, que ainda não contam com este equipamento, que assegure condições adequadas de acessibilidade a todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida; e c) determinar aos proprietários de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo a execução de obras nestes prédios de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Levada à discussão, o vereador

Ata da reunião ordinária do dia 22/5/2017

Amadeu cumprimenta a todos e relata que foi procurado por um cadeirante que está encontrando dificuldades para transitar na cidade, principalmente no centro. Afirma que nas calçadas dos prédios da Prefeitura e padaria e da praça existem poucas rampas de acesso para pessoas com mobilidade reduzida. O vereador Barroso parabeniza o vereador Amadeu e relata caso de pessoa que utiliza cadeira de rodas que estava transitando no meio da rua. Solicita para acrescentar no pedido as seguintes indagações: se a calçada do Estádio Sérgio Pacheco é calçada ou estacionamento e qual a razão para instalação de quebra-molas na referida calçada. Submetida a indicação à votação, é aprovada por unanimidade; e a Indicação n.º 37, de 2017, subscrita pelos vereadores Welbemar, Amadeu, Clodoaldo e Marcos Túlio, por intermédio da qual solicitam ao Prefeito Municipal o fornecimento de uniforme de trabalho aos conselheiros tutelares de Indianópolis. Colocada em discussão, o vereador Welbemar relata que os conselheiros tutelares lhe procuraram e reclamaram por não terem uniformes. Fala que ainda não viu o Conselho atuar na festa que está acontecendo neste mês de maio. Afirma que na cidade de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás os conselheiros possuem uniformes, o que facilita o trabalho, pois são facilmente identificados quando estão atuando, juntamente com a Polícia Militar. Diz que está apresentando o pedido ao Prefeito Municipal, haja vista que não é função desta Casa o fornecimento de

Ata da reunião ordinária do dia 22/5/2017

uniformes. O Presidente cita, também, que foi procurado por duas conselheiras, nesta tarde, para tratar deste assunto. Esclarece que esta Casa não pode doar os uniformes, mas que irá conversar com o Prefeito Municipal. Relata que no último sábado houve denúncia de que menores estavam na boate ingerindo bebidas alcoólicas e as conselheiras foram até o local. Fala que é complicado averiguar quem é menor ou não. Tece comentários sobre a importância da utilização de uniformes e afirma que o uso destes coibirá ações dos infratores. Levada a indicação à votação, é aprovada unanimemente. Neste momento, o Presidente agradece a presença de todos no Plenário, em especial da Secretaria Municipal de Educação, senhora Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco, e comunica que indicará para a composição do Conselho Municipal de Educação o servidor efetivo desta Casa, senhor Selmo Alves de Souza, e o vereador Clodoaldo, e para a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação os vereadores Barroso e Welbemar. Continuando, o Presidente distribui à Comissão de Finanças e Controle, para parecer no prazo regimental, o Projeto de Lei nº 11, de 2017. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Barroso, avoca para si a relatoria da matéria e diz que aguardará as emendas dos vereadores. O servidor Selmo diz que os vereadores Clodoaldo e Lusmar solicitaram emendas. O vereador Barroso informa ao vereador

Ata da reunião ordinária do dia 22/5/2017

Lusmar que recursos para a construção do portal de entrada da cidade já estão previstos no Projeto de Lei n.º 11, de 2017, e indaga em qual espaço será construída a quadra de esportes da Escola Municipal Tupiniquim. A senhora Carmenlúcia, autorizada pela Mesa a fazer uso da palavra, esclarece que está sendo elaborado pela Associação da Microrregião dos Municípios do Alto Paranaíba -AMVAP projeto para construção de uma área de recreação coberta, que ocupará o espaço entre o banco e os banheiros públicos, e não uma quadra de esportes. O Presidente solicita à Secretaria Municipal de Educação que comunique, com antecedência, os membros nomeados a realização de reuniões. O vereador Lusmar afirma que apresentará emendas ao Projeto de Lei n.º 11, de 2017, para destinar recursos para reformas dos prédios públicos da Comunidade de Campo Alegre, em especial, do Posto de Saúde. Informa que a reforma do posto inclusive já foi exigida pela Superintendência Regional de Saúde. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei n.º 13, de 2017, à discussão e votação, em primeiro turno, é aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar afirma que o Conselho Tutelar deveria ser mais atuante. Defende que o Setor de Tributos da Prefeitura ao expedir o alvará de funcionamento para o comércio ambulante deveria informar que é proibida a venda de réplicas de armas de fogo. Relata que há um comércio de

Ata da reunião ordinária do dia 22/5/2017

tiro ao alvo com espingardas de chumbinho onde crianças estão frequentando, correndo risco de se machucarem. Diz que tem que haver fiscalização. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima sexta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia cinco do mês de junho, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 22 de maio de 2017.

DANIEL ALVES MIRANDA
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário